



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 131, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3825-06/03/2026.

“Dispõe sobre Progressão de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **Lucia Rodrigues Oliveira**, ocupante do cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil (a), para a **Classe C, Nível III**, a partir de 23/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/02/2026

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços